



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 690, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.011179/2021-24; a Resolução Consuni nº 67, de 16 de novembro de 2021; a Portaria nº 749, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 749, de 15 de dezembro de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “Autorizar o afastamento da servidora docente Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, matrícula Siape nº 3323686, professora do Departamento de Engenharias, vinculada ao Campus Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de realizar doutorado no Programa de Pósgraduação em Engenharia Civil, na Universidade de São Paulo-USP, em São Paulo/SP, no período de 20 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2022”, leia-se: “Autorizar o afastamento da servidora docente Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, matrícula Siape nº 3323686, professora do Departamento de Engenharias, vinculada ao Campus Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo/SP, no período de 20 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2025”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de dezembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA